



Decreto n°. 164/PMP/2022

Palminópolis de 11 de novembro de 2022.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 11/11/2022

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro (segunda-feira), aos Funcionários Públicos Municipais em virtude do dia da Proclamação da República, exceto para os funcionários do Centro de Convivência, Hospital e Limpeza Urbana, os quais continuam com suas atividades normais.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Franc Helvis Vaz  
-Prefeito Municipal-